

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Ciência Jurídica
2025-2026

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Constitucional

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☐ Anual ☒
Horas de Trabalho: 504
Créditos ECTS: 18

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Ricardo Branco, 2 horas semanais

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

N/A

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Muito genericamente, a constitucionalização do Direito ordinário, enquanto conceito operativo do Direito Constitucional, envolve a perspetiva da geral sujeição de toda a vida jurídica de um Estado, que não só a dos poderes públicos, às normas substantivas e até a certo tipo de normas de organização ou procedimento contidas nas Constituições. Iniciado no campo dos poderes públicos, este fenómeno conhece hoje uma dimensão transversal a todo o ordenamento jurídico em Constituição de Estado de Direito, a qual cumpre estudar. Sob o signo da «constitucionalização» estudam-se os vários modos jurídico-constitucionais implicados na e pela sujeição de toda a vida política de um Estado, que não só a dos poderes públicos, à Constituição. Neste campo, deve ser também estudada a relação entre constitucionalização e constitucionalismo, bem como a medida em que a primeira reforça, enfraquece ou, pelo menos, transmuta o sentido último do segundo.

6. Conteúdos programáticos:

- I. O conceito de constitucionalização do Direito ordinário
- II. A Constitucionalização do Direito ordinário como epítome da força normativa da Constituição e da expansão dos assuntos da Constituição material
- III. Os processos de constitucionalização: regulação constitucional alargada; interpretação da Constituição e da lei em conformidade com a Constituição; fiscalização da constitucionalidade das normas ordinárias
- IV. Paradigmas de constitucionalização:
 - IV.1. No Direito Público
 - IV.2. No Direito Privado
 - IV.3. No Direito Penal
 - IV.4. No Direito Processual
 - IV.5. Noutros ramos do Direito ordinário
- V. Problemas e conclusões.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O conteúdo curricular proposto visa apresentar, sob todas as formas, assim como problematizar, em consequência, o fenómeno da constitucionalização tal qual foi perspectivado.

8. Metodologias de ensino:

- (1) Em aula, Análise e debate sobre casos e métodos de constitucionalização de Direito ordinário, preferencialmente em grupo
- (2) Apresentações individuais



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

(3) Trabalho final individual

9. Avaliação:

Ponderação entre os elementos da participação em aula e o trabalho final escrito, conforme o ponto 8.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Estes métodos estão testados como os indicados para fomentarem a autonomia na pesquisa e na descoberta científicas no campo do Direito Constitucional.

11. Bibliografia principal:

Aa. Vv. — *Direitos fundamentais e direito privado: uma perspectiva de direito comparado* (orgs. António Pinto Monteiro/Jörg Neuner/Ingo Wolfgang Sarlet), Coimbra: Almedina, 2007; Alexy, Robert — *A Theory of Constitutional Rights*, Oxford: Oxford University Press, 2010; Barroso, Luís Roberto “Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito : o triunfo tardio do direito constitucional no Brasil”, *Boletim da Faculdade de Direito*, v.81(2005), pp. 233 e ss; Brunhöber/Höfler/Kaspar/Reinbacher/Vormbaum (org.), *Strafrecht und Verfassung – 2. Symposium Junger Strafrechtlerinnen und Strafrechtler, Berlin 2012*, Nomos, 2013; Burmeister, Joachim — *Die Verfassungs Orientierung der Gesetzesauslegung*, Berlin/Frankfurt am Main: F. Vahlen, 1966; Canaris, Claus-Wilhelm, “ *Direitos fundamentais e Direito Privado*”, Coimbra: Almedina, 2003; Canotilho, José Joaquim Gomes, “Civilização do direito constitucional ou constitucionalização do direito civil?”, *Direito constitucional – Estudos em homenagem a Paulo Bonavides* (orgs. Eros Roberto Grau e Willis Santiago Guerra), São Paulo: Malheiros, 2000; idem *Constituição Dirigente e Vinculação do Legislador. Contributo para a compreensão das Normas Constitucionais Programáticas*, 2.ª ed., Coimbra: Coimbra Editora, 2001; Egídio, Mariana Melo, “As bases constitucionais do contencioso administrativo: a Constituição da República Portuguesa de 1976 e a legislação processual administrativa”, in *Comentários à revisão do ETAF e do CPTA* (coords. Carla Amado Gomes/Ana Fernanda Neves/Tiago Serrão), 3ª ed., Lisboa: AAFDL, 2017, pp. 55-95; Ferrajoli, Luigi, *Principia iuris. Teoría del derecho y de la democracia*, 1 *Teoría del Derecho* (trad. cast. de Juan Carlos Bayón/Marina Gascón/Luis Prieto Sanchís/Alfonso Ruiz Miguel/Perfecto Andrés Ibañez do original *Principia iuris. Teoria del diritto e della democrazia*. 1. *Teoria del diritto*, Bari: Laterza, 2007), Madrid: Trotta, 2011; Galgano, Francesco, *Il diritto privato fra codice e costituzione*. Bologna: Zanichelli, 1988; García de Enterría, Eduardo, *La Constitución como norma y el Tribunal Constitucional*, 3.ª ed., Madrid: Civitas, 1988; Göldner, Detlef Christoph, *Verfassungsprinzip und Privatrechtsnormen in der verfassungskonformen Auslegung und Rechtsfortbildung*, Berlin: Duncker & Humblot, 1969; Guastini, Riccardo, “La “constitucionalización” del ordenamiento jurídico: el caso italiano”, in *Neoconstitucionalismo(s)* (coord. Miguel Carbonell), 2003, pp. 49 e ss; Kägi, Werner, *La Constitución como ordenamiento jurídico fundamental del Estado. Investigaciones sobre las tendencias desarrolladas en el moderno Derecho Constitucional*, (trad. cast. de Sergio Ricci e Juan José Reyven), Madrid: Dykinson, 2005; Kempny, Simon, “Steuerrecht und Verfassungsrecht”, *StuW* 2014, 185-199; Kirchhof, Paul, “Rechtsquellen und Grundgesetz”, in *Bundesverfassungsgericht und Grundgesetz - Festgabe aus Anlaß des 25 jährigen Bestehens des Bundesverfassungsgerichts*, Vol. II - Verfassungsauslegung, Tübingen: Mohr/Siebeck, 1976, pp. 53 e ss; Luciani, Massimo, “Le funzioni sistemiche della Corte costituzionale, oggi, e l’interpretazione «conforme a»”, in *Studi in onore di Giuseppe G. Floridia*, Napoli: Jovene, 2009, pp. 4 e ss; Leisner, Walter, *Von der Verfassungsmässigkeit der Gesetze zur Gesetzmässigkeit der Verfassung*, Tübingen, 1964; Novais, Jorge Reis, *Os princípios constitucionais estruturantes da República Portuguesa*, 2.ª Ed., Coimbra: Almedina, 2019; OTERO, Paulo - Problemas constitucionais do novo Código do Procedimento Administrativo : uma introdução, in *Comentários ao novo Código do procedimento administrativo* (coords. Carla Amado Gomes/Ana Fernanda Neves/Tiago Serrão), 3ª ed., Lisboa: AAFDL, 2016, I, pp. 21-40; Palma, Maria Fernanda, *Direito Constitucional Penal*, Coimbra: Almedina, 2006; Ribeiro, Joaquim de Sousa, “Constitucionalização do direito civil”, *Boletim da Faculdade de Direito*, v.74(1998), pp.729-755; Romano, Santi, *L’ordinamento Giuridico*, Firenze: Sansoni, 1946; Starck, Christian, *La Constitution — cadre et mesure du Droit*, Aix-en-Provence: Economica, 1994; Verpeaux, Michel (org.), *Code civil et constitution(s)*, Paris: Economica, 2005.

12. Observações:

N/A

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Curricular Unit Sheet

Course Master in Legal Science
2025-2026

1. Curricular Unit Name:

Constitutional Law

2. Complementary Information:

Duration: Semester ☐ Annual ☒
Work hours: 504
Credits ECTS: 18

3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

Ricardo Branco

4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

N/A

5. Learning outcomes of the curricular unit:

Constitutionalization involves the attempt to subject all the branches and sources of law within a designated field to the structures, processes, principles, and values of a 'constitution'. Although this phenomenon is having an impact across government, its prominence today is additionally attributable to the realization that also the activity of private persons and corporations is increasingly being exercised under national Constitutions. Constitutionalization is the term used for the attempt to subject the exercise of all types both of public power and of private activity, whatever the medium of its exercise, to the discipline of constitutional procedures and norms. This Unit aims to specify the character of this phenomenon, offer an account of its dynamic, and raise some questions about the processes it engenders. The Unit offers a perspective that will help us to reach a judgment on the question of whether this emerging phenomenon of constitutionalization signals the global triumph of constitutionalism, its demise, or its transmutation.

6. Syllabus:

- I. What is constitutionalization?
- II. Constitutionalization as constitutional enforcement in National Law
- III. The process of constitutionalization - Constitutional Law-Making, constitutional and statutory interpretation, judicial review
- IV. case-law regarding constitutionalization:
 - IV.1. in Public Law
 - IV.2. In Criminal Law
 - IV.3. In Private Law
 - IV.4. In Due Process
 - IV.5 In other branches of law
- V. Problems and conclusions on constitutionalization

7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:

The syllabus specifies the character of this phenomenon, offers an account of its dynamic, and raises some questions about the processes it engenders, as well as offers a perspective that will help us to reach a judgment on the question of whether this emerging phenomenon of constitutionalization signals the global triumph of constitutionalism, its demise, or its transmutation.

8. Teaching methodologies (including evaluation):

- (1) Individual and joint analysis of case studies



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- (2) Individual student presentations and debates
- (3) Completion of a final work

9. Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:

The presented methodology allows, from the start, for the creation of a basis of knowledge upon which to reflect, both individually and in group, on the subject of constitutionalization and moving to the production of own research and findings.

10: Evaluation:

Assessment elements in classes, necessarily including a final work on a specific public entity, referred to in point 8.

11: Main Bibliography:

Aa. Vv. — *Direitos fundamentais e direito privado: uma perspectiva de direito comparado* (orgs. António Pinto Monteiro/Jörg Neuner/Ingo Wolfgang Sarlet), Coimbra: Almedina, 2007; Alexy, Robert — *A Theory of Constitutional Rights*, Oxford: Oxford University Press, 2010; Barroso, Luís Roberto “Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito : o triunfo tardio do direito constitucional no Brasil”, *Boletim da Faculdade de Direito*, v.81(2005), pp. 233 e ss; Brunhöber/Höffler/Kaspar/Reinbacher/Vormbaum (org.), *Strafrecht und Verfassung – 2. Symposium Junger Strafrechtlerinnen und Strafrechtler*, Berlin 2012, Nomos, 2013; Burmeister, Joachim — *Die Verfassungs Orientierung der Gesetzesauslegung*, Berlin/Frankfurt am Main: F. Vahlen, 1966; Canaris, Claus-Wilhelm, “ *Direitos fundamentais e Direito Privado*”, Coimbra: Almedina, 2003; Canotilho, José Joaquim Gomes, “Civilização do direito constitucional ou constitucionalização do direito civil?”, *Direito constitucional – Estudos em homenagem a Paulo Bonavides* (orgs. Eros Roberto Grau e Willis Santiago Guerra), São Paulo: Malheiros, 2000; idem *Constituição Dirigente e Vinculação do Legislador. Contributo para a compreensão das Normas Constitucionais Programáticas*, 2.ª ed., Coimbra: Coimbra Editora, 2001; Egídio, Mariana Melo, “As bases constitucionais do contencioso administrativo: a Constituição da República Portuguesa de 1976 e a legislação processual administrativa”, in *Comentários à revisão do ETAF e do CPTA* (coords. Carla Amado Gomes/Ana Fernanda Neves/Tiago Serrão), 3ª ed., Lisboa: AAFDL, 2017, pp. 55-95; Ferrajoli, Luigi, *Principia iuris. Teoría del derecho y de la democracia*, 1 *Teoría del Derecho* (trad. cast. de Juan Carlos Bayón/Marina Gascón/Luis Prieto Sanchís/Alfonso Ruiz Miguel/Perfecto Andrés Ibañez do original *Principia iuris. Teoria del diritto e della democrazia*. 1. *Teoria del diritto*, Bari: Laterza, 2007), Madrid: Trotta, 2011; Galgano, Francesco, *Il diritto privato fra codice e costituzione*. Bologna: Zanichelli, 1988; García de Enterría, Eduardo, *La Constitución como norma y el Tribunal Constitucional*, 3.ª ed., Madrid: Civitas, 1988; Göldner, Detlef Christoph, *Verfassungsprinzip und Privatrechtsnormen in der verfassungskonformen Auslegung und Rechtsfortbildung*, Berlin: Duncker & Humblot, 1969; Guastini, Riccardo, “La “constitucionalización” del ordenamiento jurídico: el caso italiano”, in *Neoconstitucionalismo(s)* (coord. Miguel Carbonell), 2003, pp. 49 e ss; Kägi, Werner, *La Constitución como ordenamiento jurídico fundamental del Estado. Investigaciones sobre las tendencias desarrolladas en el moderno Derecho Constitucional*, (trad. cast. de Sergio Ricci e Juan José Reyven), Madrid: Dykinson, 2005; Kempny, Simon, “Steuerrecht und Verfassungsrecht”, *StuW* 2014, 185-199; Kirchhof, Paul, “Rechtsquellen und Grundgesetz”, in *Bundesverfassungsgericht und Grundgesetz - Festgabe aus Anlaß des 25 jährigen Bestehens des Bundesverfassungsgerichts*, Vol. II - Verfassungsauslegung, Tübingen: Mohr/Siebeck, 1976, pp. 53 e ss; Luciani, Massimo, “Le funzioni sistemiche della Corte costituzionale, oggi, e l'interpretazione «conforme a»”, in *Studi in onore di Giuseppe G. Floridia*, Napoli: Jovene, 2009, pp. 4 e ss; Leisner, Walter, *Von der Verfassungsmässigkeit der Gesetze zur Gesetzmässigkeit der Verfassung*, Tübingen, 1964; Novais, Jorge Reis, *Os princípios constitucionais estruturantes da República Portuguesa*, 2.ª Ed., Coimbra: Almedina, 2019; OTERO, Paulo - Problemas constitucionais do novo Código do Procedimento Administrativo : uma introdução, in *Comentários ao novo Código do procedimento administrativo* (coords. Carla Amado Gomes/Ana Fernanda Neves/Tiago Serrão), 3ª ed., Lisboa: AAFDL, 2016, I, pp. 21-40; Palma, Maria Fernanda, *Direito Constitucional Penal*, Coimbra: Almedina, 2006; Ribeiro, Joaquim de Sousa, “Constitucionalização do direito civil”, *Boletim da Faculdade de Direito*, v.74(1998), pp.729-755; Romano, Santi, *L'ordinamento Giuridico*, Firenze: Sansoni, 1946; Starck, Christian, *La Constitution — cadre et mesure du Droit*, Aix-en-Provence: Economica, 1994; Verpeaux, Michel (org.), *Code civil et constitution(s)*, Paris: Economica, 2005.

12: Remarks:

N/A

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.